

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

CAMPUS

POÇOS DE CALDAS

JUNHO

2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio Paulo Vogel

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Thiago Caproni Tavares

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS..... | 4 |
| PORTARIAS..... | 4 |
| AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO..... | 13 |
| AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO..... | 14 |
| FÉRIAS – ALTERAÇÃO..... | 15 |
| LICENÇA PARA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO..... | 15 |
| LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO..... | 16 |
| AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – RETIFICAÇÃO..... | 17 |
| AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – SUSPENSÃO..... | 17 |

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº84/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

1 de junho de 2021

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR os servidores abaixo **como fiscais para acompanhamento e fiscalização do Segundo Termo Aditivo de 2020 de prorrogação e reajuste do Contrato nº 06/2018**, Pregão Eletrônico nº 07/2018, Processo 23500.000172.2018-85, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa **BRUNO A. B. M. DE BARROS**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de alimentação do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.

Fiscal Titular – Sara Beloti Ferreira, Matrícula SIAPE nº 1985072, CPF 300.936.978-64.

Fiscal Substituto – Daniela De Figueiredo, Matrícula SIAPE nº 1528865, CPF 940.973.056-20.

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas,

faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Revoga-se a Portaria 16/2021 de 19 de janeiro.

Art. 4º - Houve alteração da fiscal titular.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 31.12.2021.

PORTARIA Nº85/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

1 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR, os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS DO IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**, relacionados abaixo, por mais 12 meses , A SABER:

Titulares

Celma Aparecida Barbosa, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2173177;

Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489;

Josirene De Carvalho Barbosa, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1835360.

Suplentes

Daniela de Cássia da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1896726;

Edson Geraldo Monteiro Junior, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564;

Thiago Elias De Sousa, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 1873028.

Art. 2º - Esta portaria entrou em vigor em 17.08.2020 e tem validade por 12 meses.

PORTARIA Nº86/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

1 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08,

CONSIDERANDO as designações publicadas na Portaria 1073, de 31 de julho de 2020 e Portaria 1126, de 10 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º– ESTABELECE, o prazo de vigência dos mandatos do coordenador e vice-coordenador do curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, respectivamente, Douglas Fabiano De Sousa Nunes e Douglas Donizeti De Castilho Braz até 31.07.2022, tendo em vista o Art. 5º da Resolução 112/2018, no que diz:

"O Coordenador do Curso terá um mandato de 02 (dois) anos, podendo participar de uma única recondução, desde que tenha sido eleito por novo processo eleitoral."

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 31.07.2022.

PORTARIA Nº87/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

1 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora KARIN VERÔNICA FREITAS GRILLO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1773031, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - CONVALIDAR os atos praticados pela servidora KARIN VERÔNICA FREITAS GRILLO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1773031, na função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 03.05.2021.

PORTARIA Nº88/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

1 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR, os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS DO IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**, relacionados abaixo, por mais 12 meses, A SABER:

Titulares

Celma Aparecida Barbosa, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2173177;

Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489;

Josirene De Carvalho Barbosa, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1835360.

Suplentes

Daniela de Cássia da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1896726;

Edson Geraldo Monteiro Junior, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564;

Thiago Elias De Sousa, Bibliotecário, matrícula SIAPE nº 1873028.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria 85/2021 de 01/06/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade por 12 meses.

PORTARIA Nº89/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

7 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

CONSIDERANDO deliberação do Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA, registrada no OFÍCIO Nº35/2021/CEEAD/DDE/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, até 07 de julho de 2021, o mandato da **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**, que vigora com a seguinte composição, a SABER:

Representantes docentes

Erick Akio Nagata, SIAPE nº 3086948 - Titular - PRESIDENTE

Matheus Batista Barboza Coimbra, SIAPE nº 1379483 - Titular - VICE-PRESIDENTE;

Eli Fernando Tavano Toledo, SIAPE nº 2167520 - Suplente.

Representantes técnicos administrativos

Thiago Elias De Sousa, SIAPE nº 1873028 - Titular - SECRETÁRIO;

Ana Lúcia Silvestre, SIAPE nº - Titular;

Adriana Do Lago Padilha, SIAPE nº 1747403 - Suplente.

Representantes discentes

Gustavo Luiz Figueiredo, CPF: 079.346.136-79, e-mail: gustavo.depaula@alunos.ifsuldeminas.edu.br - Titular;

Vanessa Cristina Furtado Fagundes, CPF: 120.135.006-96, e-mail: vanessa.furtado.fagundes@gmail.com - Suplente.

Representantes sociedade civil

Mateus Lopes, CPF: 093.757.106-70, e-mail: mateus.rlpz@gmail.com;

Nanci de Moraes, CPF: 342.379.096-20, e-mail: namorays@hotmail.com.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 07.07.2021.

PORTARIA Nº90/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

7 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08,

CONSIDERANDO as designações publicadas na Portaria 1072, de 31 de julho de 2020 e Portaria 652, de 2 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º– ESTABELECE, o prazo de vigência dos mandatos da coordenadora e vice-coordenador do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, respectivamente, Melina Mara de Souza e Rogério Coli da Cunha até 31.07.2022, tendo em vista o Art. 5º da Resolução 112/2018, no que diz:

"O Coordenador do Curso terá um mandato de 02 (dois) anos, podendo participar de uma única recondução, desde que tenha sido eleito por novo processo eleitoral."

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 31.07.2022.

PORTARIA Nº91/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

7 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08,

Art. 1º - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor ROGÉRIO COLI DA CUNHA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2168173, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, no período de 31.07.2020 a 08.06.2021.

PORTARIA Nº92/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, as servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO ELEITORAL**, com a finalidade de eleger os membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA e Comissão Interna de Supervisão - CIS, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, a SABER:

Sara Beloti Ferreira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1985072;

Adriana Do Lago Padilha, Contadora, matrícula SIAPE nº 1747403.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 2 (dois) meses.

PORTARIA Nº93/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE, após eleição realizada entre os pares:

DISPENSAR, a partir de 07.06.2021, a servidora LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2172838, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.**

DESIGNAR, a partir de 07.06.2021, o servidor CARLOS ALBERTO FONSECA JARDIM

VIANNA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2762209, para a função de COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - Esta portaria entrou em vigor a partir de 07.06.2021 e tem validade por 24 meses.

PORTARIA Nº94/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

14 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– PRORROGAR, a Portaria nº 59 de 17 de julho de 2020, referente à **FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 03/2020 CELEBRADO COM A EMPRESA BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA**, em decorrência da celebração do Primeiro Termo Aditivo 2020 mantendo os fiscais até o encerramento da vigência do contrato em 07.07.2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº96/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

22 de junho de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem o **COLEGIADO DO CURSO DE TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas**, sob a presidência do primeiro, a SABER:

Presidente:

Ezequiel Junio De Lima, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1683139, Coordenador do Curso.

Representantes docentes

Titulares

Vanessa Moreira Giarola, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246;

Fernando Araújo de Andrade Sobrinho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2243516.

Suplentes:

Diógenes Simão Rodovalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1851344;

Yull Heilordt Henao Roa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1145129.

Representantes técnicos administrativos

Titulares:

Andrea Margatete de Almeida Marrafon, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1671883;

Wanderley Teixeira de Faria, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1342880.

Suplentes:

Josirene de Carvalho Barbosa, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1835360;

Carlos Alberto Nogueira Júnior, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1984325.

Representantes discentes

Titulares:

Veronika Ribeiro Batista, matrícula nº 202114480001;

Lays Rodrigues Bueno, matrícula nº 202114480034.

Suplentes:

Enzo Rosa Bruno, matrícula nº 202014480017;

Mariana Ferreira Rodovalho, matrícula nº A 20191630027.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 21.06.2023.

PORTARIA Nº98/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

23 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS PARA GESTÃO AVANÇADA DE MERCADO do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**, sob a Presidência do primeiro, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

Docentes:

André Lucas Novaes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2258520 - Presidente;

Ricardo Ramos De Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906199;

Rony Mark Da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1244740;

Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 31.12.2022.

PORTARIA Nº99/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

23 de junho de 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, docentes e discentes para constituírem o **COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS PARA GESTÃO AVANÇADA DE MERCADO do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**, sob a Presidência do primeiro, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

Docentes:

André Lucas Novaes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2258520 - Presidente;

Robson Nogueira Tomas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170069;

Ricardo Ramos De Oliveira, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906199;

Rony Mark Da Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1244740;

Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264;

Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1296953.

Discentes

Thiago José Marçal Soares, RA nº 2019110340009, titular;

Daniel Lopes Severino, RA nº 2019110340015, suplente.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 31.12.2022.

PORTARIA Nº100/2021/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

25 de junho de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO – CIS-PCCTAE, triênio 2021-2023**, do Campus Poços de Caldas, sob a coordenação do primeiro, a saber:

Membros Titulares:

Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489, Coordenador;

Silvio Boccia Pinto De Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927.

Membros Suplentes:

Thiago Elias De Sousa, Bibliotecário/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1873028;

Daniela de Cássia da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1896726.

Art. 2º - Como deliberado em assembleia, o servidor Rafael Martins Neves será o representante do Campus Poços de Caldas na CIS Institucional.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 3 (três) anos.

AUXÍLIO NATALIDADE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: Guilherme Rosse Ramalho

Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1908194

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto no 977/93, IN no 12/93 e Art. 1º da EC no 53, de 19.12.2006

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO

Processo no 23500.000693.2021-38

Nome do Servidor: Guilherme Rosse Ramalho

Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1908194

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Nome do Dependente: Elena Toledo Ramalho

Data de Nascimento: 24/03/2021

Certidão de Nascimento – Matrícula: 050476 01 55 2021 1 00086 076 0053104 36

Número da Declaração de Nascido Vivo: 30-85104351-0

Término do Benefício: março de 2027 (6 anos)

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto no 977/93, IN no 12/93 e Art. 1º da EC no 53, de 19.12.2006

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO

Processo no 23500.000650.2021-52

Nome do Servidor: Nelson de Lima Damião

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1897220

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Nome do Dependente: Sophia Emanoelly Santos Damião

Data de Nascimento: 20/01/2021

Certidão de Nascimento – Matrícula: 0355010155 2021 1 00246 082 0113020 71

Número da Declaração de Nascido Vivo: 30787441980

Término do Benefício: janeiro de 2027 (6 anos)

Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto no 977/93, IN no 12/93 e Art. 1º da EC no 53, de 19.12.2006

FÉRIAS – ALTERAÇÃO

Processo Eletrônico Nº: 23343.001641.2021-39

Nome do Servidor: Thiago de Sousa Santos

Cargo: Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Matrícula: 1890694

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para férias: 01/01/2020 a 31/12/2020 (1 ano)

Período Anterior: e 17/07/2021 a 02/08/2021 (17 dias)

Período Atual: 12/07/2021 a 23/07/2021 e 08/11/2021 a 12/11/2021 (17 dias)

Fundamentos Legais: Art. 7º, inciso XVII e Art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 1988, Art. 76 e 102, inciso I, da Lei no 8.112/90, Art. 77 da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei no 9.525/97), Art. 78, parágrafos 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 (incluídos pela Lei no 8.216//91) e parágrafo 5º (incluído pela Lei no 9.525/97, Art. 80 da Lei no 8.112/90 (incluído pela Lei no 9.527/97).

LICENÇA PARA CASAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

Processo: 23500.000676.2021-09

Nome do Servidor: Matheus Batista Barboza Coimbra

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1379483

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Licença: 27.05.2021 a 03.06.2021 (08 dias)

Fundamento Legal: Art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei no 8.112/90 .

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: GUILHERME DOS ANJOS NASCIMENTO

Matrícula: 1996133

Cargo: TÉCNICO DE LABORATORIO AREA

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Poços de Caldas

Período de Afastamento: 17/05/2021 a 27/05/2021 (11 dias)

Nome do Servidor: GUILHERME ROSSE RAMALHO

Matrícula: 1908194

Cargo: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – POÇOS DE CALDAS

Período de Afastamento: 08/02/2021 a 21/08/2021 (195 dias)

Nome do Servidor: Jonathan Willian de Oliveira

Matrícula: 2264406

Cargo: TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – POÇOS DE CALDAS

Período de Afastamento: 17/05/2021 a 31/05/2021 (15 dias)

Nome do Servidor: LORENA TEMPONI BOECHAT

Matrícula: 2870726

Cargo: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – POÇOS DE CALDAS

Período de Afastamento: 15/03/2021 a 03/04/2021 (20 dias)

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – RETIFICAÇÃO

Processo Eletrônico nº: 23500.000421.2021-38

Nome do servidor: ALINE RIBEIRO PAES GONCALVES

Cargo: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Matrícula: 2251621

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período retificado da ação de desenvolvimento em serviço: 27.04.2021 a 04.07.2021 e 17.07.2021 a 23.08.2021

Porcentagem da Carga Horária Semanal Autorizada: 40%

Utilização de Carga Horária Autorizada: 08 (oito) horas nas segundas-feiras e 08 (oito) horas nas terças.

Fundamento: Resolução no 067/2020, de 15 de dezembro de 2020.

AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO – SUSPENSÃO

Processo Eletrônico nº: 23500.000421.2021-38

Nome do servidor: ALINE RIBEIRO PAES GONCALVES

Cargo: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Matrícula: 2251621

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período suspenso da ação de desenvolvimento em serviço: 21.06.2021 a 02.07.2021

Porcentagem da Carga Horária Semanal Autorizada: 40%

Utilização de Carga Horária Autorizada: 08 (oito) horas nas segundas-feiras e 08 (oito) horas nas terças.

Fundamento: Resolução no 067/2020, de 15 de dezembro de 2020.